



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União(SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada -GE-DESUP_1_APF

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 09:00 horas, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1-APF), sob a presidência de Viviane Esse - Assessora do gabinete da SPU, com a participação dos membros Gabriela Ferri Pontual de Lemos, na condição de membro substituta de Juliana Maria de Almeida Barros - Chefe de Gabinete da SEDDM e Nayra Benvindo Falcão Mendes - Assessora do gabinete da SPU, que cumulativamente, atua na condição de Secretária Executiva. Participaram como convidados, Ana Carolina de Souza Luciano - Coordenadora da SPU, Camila Reinehr Tabet - Assessora Técnica da SEDDM.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Nayra Benvindo Falcão Mendes – Assessora da SPU.

A seguir a Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP_1_APF

A seguir a Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária para destinação dos imóveis da União, conforme Anexo I.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

O Processo SEI04905.003965/2007-04, em que tem como beneficiário o Município de Resende-MG foi retirado de pauta em face de sucessivos descumprimentos contratuais, conforme se verifica das Cláusula a seguir elencadas , quais sejam: **Cláusula 1**-não seguiu a implantação de projeto de interesse social comunitário; **Cláusula 2.1 a** - não respeitou os prazos; **Cláusula 2.1 b** - não manteve em uso nem em conformidade aos fins pleiteados; **Cláusula 2.1 e**- não fixou, em prazo de 30 dias da assinatura placa divulgando que a propriedade é da União e da administração da Eletrobrás; **Cláusula 3.1 a**- não cumpriu a cláusula 1; **Cláusula 3.1 e**- o imóvel foi utilizado para outro fim, diverso do estabelecido na cláusula 1; **Cláusula 4.1 a**- foi dada utilização diversa da que lhe foi destinada e o contrato não foi rescindido, **Cláusula 4.1 b**- mais uma vez, os prazos não foram cumpridos; **Cláusula 5.1**- não há registro de aplicação de multa penal de 5% do valor do contrato em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e **Cláusula 6.3** - o prazo fixado para início da implantação do projeto não foi cumprido.

Deverá ainda ser demonstrado uma eventual avaliação ou permuta ou venda do imóvel, bem como, estabelecer encargos e contrapartidas para cessão em condições especiais, por 10 anos.

III – Não houve outros assuntos.;

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

VIVIANE ESSE

Presidente e Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SPU

NAYRA BENVINDO FALCÃO MENDES

Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SPU

GABRIELA FERRI PONTUAL DE LEMOS

Membra Substituta GE-DESUP-1_APF - representante da SEDDM

NAYRA BENVINDO FALCÃO MENDES

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1_APF - Eixo Temático - Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões

# PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1 Não	04926.000087/2019-52	4633000002500-0	Itabira	MG	Município de Itabira	2.718.542,60m ²	R\$ 4.057.971,32	Cessão de Uso Gratuito	FAVORÁVEL	NÃO HÁ
2 Não	04926.000133/2007-80	4929.00008.500-3	Pains	MG	Município de Pains	60 hectares ²	R\$ 918.924,43	Cessão de Uso Gratuito	FAVORÁVEL	NÃO HÁ
3 Não	10154.195616/2020-10	951900032.500-9	Paraíso do Tocantins	TO	Município de Paraíso do Tocantins	1.555,69m ²	R\$ 113.000,00	Cessão de Uso Gratuito	FAVORÁVEL	NÃO HÁ
4 Não	04977.001068/2009-76	7107 00523.500-8	São Paulo	SP	Agência Nacional de Saúde Suplementar	Área total 1.171,38 m ² e área da União 18,82 m ²	R\$ 1.927.000,00	Cessão de Uso Gratuito	FAVORÁVEL	NÃO HÁ
5 Não	04905.003965/2007-04	4901 00007.500-8	Nova Resende	MG	Município de Resende	400,00m ²	R\$ 300.176,00	Cessão de Uso Gratuito	DESFAVORÁVEL	Devolvido o processo em face de sucessivos descumprimentos contratuais.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferri Pontual de Lemos, Membro**, em 18/11/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayra Benvindo Falcão Mendes, Secretário(a)**, em 18/11/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Presidente**, em 18/11/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20297927** e o código CRC **011B0C5A**.

Referência: Processo nº 19739.132971/2021-54

SEI nº 20297927